



**P O R T A R I A N º 039 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença a servidora por motivo de doença na família na forma que especifica.**

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1007/2007 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido (MG):

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida à servidora MARIA ALVINA DA SILVA MOREIRA, Mat. 210, a Licença por motivo de doença em pessoa da família art. 154 do Estatuto do Servidor Público, para o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de Agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 11 de Agosto de 2022.

*assinado digitalmente*  
**Renato Soares de Freitas**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69F4-8618-68DA-D460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 11/08/2022 15:02:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/69F4-8618-68DA-D460>